

São Paulo, 15 de março de 2022

PORTARIA CONJUNTA CCP/CPG-FEUSP - 01/2022

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 16 de março de 2022

Assunto: Prazos e Procedimentos para Depósito de Dissertação Mestrado e de Tese de Doutorado

Em complemento ao disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, no Regimento da CPG-FEUSP e no Regulamento da CCP-FEUSP, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação (CCP-FEUSP) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG-FEUSP) estabelecem os seguintes procedimentos para depósitos de Relatórios de Qualificação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, com o propósito de garantir que todos os trâmites necessários para a realização dos exames de qualificação e defesas de Mestrado e Doutorado possam ocorrer dentro do período adequado:

Artigo 1o. Sobre o prazo mínimo entre depósito e realização da banca:

I - Caso não haja necessidade de compra de passagem, pagamento de diárias e/ou entrega de exemplares impressos por parte da secretaria do programa, deverão ser considerados 25 (vinte e cinco) dias corridos, **no mínimo**, entre depósito e realização da banca.

II - Caso haja necessidade de compra de passagem, pagamento de diárias e/ou entrega de exemplares impressos por parte da secretaria do programa, deverão ser considerados 40 (quarenta) dias corridos, **no mínimo**, entre depósito e realização da banca.

Artigo 2o. Sobre procedimentos para realização de depósito:

I - Para Exame de Qualificação, no Sistema de Depósito (<http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/deposito/>), devem ser inseridos os seguintes documentos:

- Relatório de pesquisa, em arquivo único com formato PDF;
- Preenchimento integral do campo referente à sugestão de composição de comissão avaliadora com o nome completo dos/as integrantes, informando como ocorrerá a participação de cada um/a (presencial ou a distância) e indicando, **obrigatoriamente**, a data e o horário para a realização da banca;

Nos casos de indicação de envio de exemplar, pela secretaria do Programa, a membros/as da comissão avaliadora, é necessário que se realize a entrega do material na secretaria na data de preenchimento do Sistema de Depósito.

II - Para Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado, no Sistema de Depósito (<http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/deposito/>), devem ser inseridos os seguintes documentos e informações:

- Dissertação ou Tese, em arquivo único com formato PDF;
- Preenchimento integral do campo referente à sugestão de composição de comissão avaliadora com o nome completo dos/as integrantes, informando como ocorrerá a participação de cada um/a (presencial ou a distância) e indicando, **obrigatoriamente**, a data e o horário para a realização da banca;
- Justificativa para indicação de integrante externo/a, devidamente preenchida e assinada pelo/a orientador/a, somente em caso de haver necessidade de compra de passagem e/ou pagamento de diária;
- Preenchimento, quando for o caso, do campo referente à solicitação de compra de passagem e pagamento de diária para integrantes externos/as que participarão presencialmente;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- Cópia do diploma de mestrado (apenas no caso de doutorado);
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia do último RG emitido (não será aceita carteira de motorista ou carteira funcional).

Em caso de algum/a membro/a da comissão julgadora solicitar exemplar impresso, sinalizar se o/a discente se responsabilizará pelo envio ou se entregará os exemplares impressos para que a Secretaria realize o envio.

A entrega de exemplar impresso na secretaria do Programa deverá ser feita, impreterivelmente, na data de preenchimento do Sistema de Depósito.

Artigo 3o. A Secretaria de Pós-Graduação está autorizada a formalizar o depósito do Exame de Qualificação, da Dissertação ou da Tese no sistema Janus e dar prosseguimento aos trâmites necessários somente após a submissão da documentação completa, seguida da anuência eletrônica do/a orientador/a.

Artigo 4o. Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2022, sendo revogadas as Portarias CPG/ FEUSP 01/2019 e 02/2019.

Carla Biancha Angelucci
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

José Sérgio Fonseca de Carvalho
Presidente da Comissão de Pós-Graduação